

## EXTRATO DA ATA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2020, às 14 horas, foi realizada a 9ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E**

**INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA**

**REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da 8ª Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida em 19 de maio de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros, retificada nos termos requeridos via *e-mail* pela Conselheira Mônica. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.**

O Conselheiro Presidente saudou os participantes. **3.2.** Ciência do falecimento da filha do ilustre Procurador de Justiça Aposentado Doutor Antônio Visconti, no dia 23 de maio de 2020. Fica expresso o voto de condolências, que será consignado formalmente nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada. **4 - COMUNICAÇÕES DOS**

**CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Arual apresentou preocupação relativa aos trabalhos do Conselho Superior durante a pandemia. Pontuou que o Ministério Público tem funcionado e seguido sua missão de maneira dedicada, com distribuições quase em situação de normalidade, realização de julgamentos na forma determinada pelo Tribunal de Justiça e continuidade das atividades na base, em primeira e segunda instância, em grande volume e quantidade. Afirmou que tem observado o mesmo andamento por parte da Corregedoria-Geral e dos Servidores. A preocupação apontada diz respeito ao acervo do Conselho Superior e à reduzida quantidade de trabalho direcionada aos Conselheiros, com algumas poucas exceções. Frisou a necessidade de começar a

movimentar as centrais facilitadoras para dar início à digitalização dos procedimentos que estão parados, tendo em vista que o trabalho tem se restringido aos procedimentos digitalizados pelas Promotorias. Destacou especial preocupação com a prática de atos de improbidade administrativa se valendo da pandemia e de danos ambientais, diante do incentivo observado em recente fala do Ministro do Meio Ambiente. Asseverou a necessidade de que o Conselho Superior pense efetivamente no andamento dos procedimentos internos, considerando o trabalho que está sendo desenvolvido por todas as Promotorias de Justiça. **4.2.** O Procurador-Geral de Justiça agradeceu os apontamentos do Conselheiro Arual e afirmou que, de fato, o Ministério Público tem trabalhado muito, destacando a atuação dos membros que exercem suas funções em primeira e segunda instância, bem como a atividade da Procuradoria de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, que tem apresentado um volume extraordinário, o que fundamentou, inclusive, auxílio da Procuradoria-Geral para possibilitar a realização do trabalho. Destacou também a atuação da Corregedoria-Geral neste período e da própria Procuradoria-Geral. Ressaltou que a questão trazida pelo Conselheiro Arual também o preocupa. Informou que está trabalhando para que a digitalização aconteça, a começar pelo Conselho Superior, a fim de dar vazão ao grande acervo existente. Afirmou que apresentará um encaminhamento da questão aos Conselheiros nas próximas semanas. Por fim, pontuou que há muitas questões externas relevantes para a atividade ministerial, notadamente no âmbito da tutela coletiva, que toca à atuação do Conselho Superior. **4.3.** O Conselheiro Cosenzo ratificou a manifestação do Conselheiro Sarrubbo, indicando que tem tratado da questão junto à Procuradoria-Geral para a utilização da central facilitadora para digitalização do acervo físico ainda não distribuído, a fim de que o Conselho Superior possa efetivamente trabalhar com carga total. Concordou com os apontamentos feitos pelo Conselheiro Arual, no sentido de que o Conselho Superior precisa efetivamente demonstrar à sociedade e aos membros o desenvolvimento das funções administrativas e todas as demais funções. Registrou que o Conselho Superior vem desenvolvendo todos os esforços no sentido de receber os procedimentos digitalizados, inclusive com a publicação de vários avisos aos colegas da Primeira Instância, bem como realizando os julgamentos dos feitos com urgência. Ponderou a dificuldade com relação aos processos físicos, destacando que os prazos destes procedimentos estão suspensos. Comunicou ter realizado diligências em relação à manifestação da Conselheira Mônica na reunião

anterior, e verificado que dentro do SIS MP Integrado há um campo onde os Analistas postam os votos e ementas de cada processo. Essa análise, acessível a todos os Conselheiros, é feita a partir dos processos físicos, gerando uma pauta com anotações, que permite a realização de busca dos processos mais delicados e relevantes. Afirmou, portanto, que existe um campo de consulta, ainda que não seja o ideal. Assim, haveria apenas a necessidade de estruturar esse banco de dados dentro do *Sharepoint*, que é utilizado por vários outros setores. Nesse sentido, exemplificou que os Centros de Apoio armazenam as ações e as jurisprudências no portal do Ministério Público, na página de área de atuação. Ressaltou que na página do Conselho Superior há um *link* denominado “decisões e votos importantes”, alimentado pelos Servidores mediante indicação do voto ou matéria pelos Conselheiros. Entretanto, para manutenção da impessoalidade, desde que foi criado, constam somente o número do processo e as maiores descrições sobre os julgados, sem o nome do relator. Informou que a página está desatualizada e que irá solicitar aos Servidores da Secretaria que entrem em contato por *e-mail* com os Conselheiros para que seja possível retomar a alimentação, sem prejuízo da continuidade dos contatos que estão sendo feitos diariamente com o CTIC para verificar qual a melhor maneira de alimentar os bancos de dados disponíveis. **4.4.** O Conselheiro Tiago utilizou a palavra para destacar que o Conselho Superior tem realizado a análise e julgamento de alguns procedimentos, ainda que em menor quantidade, inclusive com análise prévia e elaboração de minutas de voto por Analistas. Concordou que a atuação poderia ser maior e ressaltou a necessidade de digitalização dos autos físicos para que seja possível avançar. **4.5.** O Procurador-Geral pontuou que os prazos físicos estão suspensos, inclusive no Tribunal de Justiça, mas que de fato o Ministério Público precisa trabalhar para oferecer as respostas à sociedade o mais rapidamente possível. **4.6.** A Conselheira Mônica agradeceu a resposta apresentada pelo Conselheiro Cosenzo acerca da existência de campo para inserção de informações dos casos considerados mais importantes, mas entende que a ferramenta é insuficiente, porque muitas vezes os casos repetitivos não são efetivamente os mais importantes. Considera, contudo, que o Conselho Superior irá avançar nesta questão. **4.7.** Em complementação à sua manifestação anterior, o Conselheiro Cosenzo mencionou que a Servidora Ivanise realizou um levantamento temático dos procedimentos que tramitam no Conselho, tendo encaminhado este material também ao Conselheiro Arual. Afirmou que irá solicitar que também seja encaminhado aos demais Conselheiros. **4.8.** A

Conselheira Tereza registrou expressamente sua admiração pelo ilustre Procurador de Justiça Aposentado Doutor Antônio Visconti, como um grande exemplo, um grande nome do Ministério Público e uma figura humana que reputa das mais incríveis, aderindo expressamente ao voto de pesar pelo falecimento de sua filha. O Conselheiro Sarrubo acompanhou a eminente Corregedora-Geral em sua referência ao Doutor Antônio Visconti.

**4.9.** Pelo Conselheiro Sarrubbo, foi pontuado que a Procuradoria-Geral continua trabalhando com o Gabinete de Crise, composto por colegas especialistas e profissionais de várias áreas, e que vários enunciados estão sendo encaminhados à classe. Informou que houve reunião importante em que se discutiu uma melhor divulgação destes enunciados e que muitas reuniões setoriais também estão sendo realizadas, como as recentes para tratar das especificidades de Santos e do Guarujá. Informou, também, que participará, ainda hoje, de reunião solicitada pelo Governador do Estado e com o Tribunal de Contas, para apresentação do projeto de flexibilização da quarentena no Estado de São Paulo. Ressaltou que o Ministério Público recebe diariamente do Governo do Estado os índices de ocupação de leitos na Capital, na Região Metropolitana e demais regiões, com percentuais que tem variado entre 80% e 91% de ocupação dos leitos de UTI, com índices menores, mas ainda preocupantes, no interior, com cerca de 73% da ocupação. Destacou que o momento no Estado de São Paulo ainda é muito difícil, e que em razão disso não se prevê qualquer tipo de flexibilização das orientações internas antes de 15 de junho de 2020. **5 -**

**LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1.** Pt. nº 27.568/19 – Prorrogação de afastamento cautelar de membro – Relator Conselheiro Demercian – Sigiloso. Referendada a prorrogação do afastamento cautelar, por maioria de votos, em razão de abstenção do Conselheiro Arual. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (18/05/2020) Ofício nº 1.188/2020, encaminhado pelo Doutor Nilton de Oliveira Mello Neto, Promotor de Justiça do GAEMA – Vale do Ribeira, comunicando que o termo de ajustamento de conduta firmado nos autos do IC nº 288/2004 foi cumprido, conforme despacho que acompanha o ofício. **6.2.** (19/05/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Alexandre de Palma Neto, 5º Promotor de Justiça de Mogi Guaçu, acerca do arquivamento de mensagem eletrônica encaminhada pelo Gaeco Campinas contendo cópias de Ofícios que expediu às Prefeituras Municipais de Mogi Guaçu e de Estiva Gerbi, sugerindo medidas de publicidade de gastos com a epidemia do coronavírus e solicitando informes, por meio eletrônico, de contratações

realizadas e gastos públicos em decorrência da epidemia, a serem a ele encaminhados; observado Aviso nº276/20 da d. PGJ, DOE de 19 de maio de 2020. **7 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião extraordinária virtual ocorrerá no dia 02 de junho de 2020 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.